

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALEXANDER MONTEIRO WANDSCHEER LTDA.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação da empresa ALEXANDER MONTEIRO WANDSCHEER LTDA, inscrita sob o CNPJ 54.150.320/0001-57, de serviços médicos prestados pelo profissional Alexander Monteiro Wandscheer, CPF nº 027.095.860-61, para atendimentos na especialidade de Clínica Geral, com carga horária de 12 horas semanais, atendendo demandas no turno estendido (Programa Saúde na Hora).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se deve pelo fato de que o contrato nº 396/2023 com a empresa NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, que atuava no programa Saúde na Hora irá vencer, e a mesma não tem mais interesse na renovação.

Como não podemos realocar médicos pois as outras áreas precisam continuar com os atendimentos normais, não comprometendo a capacidade assistencial das unidades de saúde, e que também não há médicos a serem nomeados pelo Concurso Público, necessitamos a contratação da empresa acima citada, para manter os atendimentos durante o terceiro turno, fornecendo à população um profissional médico especializado na área clínica geral, para cuidar da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde residentes no município de Três de Maio –RS.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste termo, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é



viável, atendendo aos padrões de preço do mercado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, *inciso VIII*, devido a urgência de contratação de médico para substituir a profissional que irá sair, nos atendimentos durante o programa Saúde na Hora.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de 01 médico especialista na área Clínica Geral, para atender a população durante o programa Saúde na Hora.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tem por objeto contratação da empresa ALEXANDER MONTEIRO WANDSCHEER LTDA, inscrita sob o CNPJ 54.150.320/0001-57, de serviços médicos prestados pelo profissional Alexander Monteiro Wandscheer, CPF nº 027.095.860-61, para atendimentos na especialidade de Clínica Geral, com carga horária de 12 horas semanais, atendendo demandas no turno estendido (Programa Saúde na Hora). A contratação será realizada no município de Três de Maio – RS, mesma cidade em que a profissional prestará os serviços, pelo prestador que ofertou melhor preço e disponibilidade do serviço, conforme estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14133/2021, contratado através de Dispensa de Licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetuada e o médico irá atuar 12 horas semanais, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2025, sendo estipulado o valor de R\$ 170,00 a hora.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o final de cada mês, após emissão e entrega da nota fiscal pela empresa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será ALEXANDER MONTEIRO WANDSCHEER LTDA.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação será de R\$ 104.040,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

2106: Manutenção das Ações das Unidade Básicas e Academias de Saúde. Despesa: 3390 34. Vinculação: 0600. Sub Vinculação: 0600.35. Acesso: 2929.

Três de Maio, 18 de dezembro de 2024.

B

Secretaria de Saúde

Autorizo

02.01.2025

flw
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Aprovado

() Reprovado. Justificar: _____

B

Ass. Secretário Municipal